



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.477, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Executivo a repassar o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais) à Srta. Rapahela Vieira Nunes da Silva, candidata do “Concurso Miss Mundo Minas Gerais 2014”, e dá outras disposições.

O povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) à Senhorita Raphaela Vieira Nunes da Silva, candidata no Concurso de “Miss Mundo Minas Gerais 2014”, representante do município de Lagoa Santa, quantia esta referente às despesas com cabelo e maquiagem, além da taxa de inscrição.

Parágrafo único. A Srtª. Raphaela Vieira Nunes da Silva, 22 anos, nascida no dia 15 de agosto de 1991, portadora do RG: MG 18.332.095 e CPF: 109.593.936-09, é natural de Belo Horizonte/MG e sempre morou em Lagoa Santa com seus familiares, residindo na Rua Ouro Preto, nº 682 – Bairro Joá – Lagoa Santa/MG. Esta exerce a profissão de modelo e vem desenvolvendo seus trabalhos desde os 15 (quinze) anos de idade.

Art. 2º - O repasse, constante do art. 1º desta Lei, deverá ser utilizado pela Srtª. Raphaela Vieira Nunes da Silva para a cobertura de despesas na participação do Concurso de Miss Mundo Minas Gerais 2014, evento este que acontecerá na cidade de Patos de Minas/MG, nos dias 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2013.

Art. 3º - Recebida a totalidade do repasse pela beneficiada, a Srtª Raphaela Vieira Nunes da Silva deverá apresentar prestação de contas detalhada sobre a utilização do recurso, sob as penas de lei.

Art. 4º - As despesas para execução da presente lei correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.02.20.05.23.695.0025.2055 – Elemento : 3.3.90.36.00 - Ficha 491.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de novembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal